PORTARIA Nº. 06/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, com fundamento no art. 92, I, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder Adicional por Tempo de Serviço (quinquênio) incidente sobre o vencimento básico do cargo por implemento do prazo de cinco anos de efetivo exercício no serviço público municipal, no percentual de 5%, a contar de 1º de fevereiro de 2019, aos servidores a seguir relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Total de quinquênio acumulado
043	Alexandre Augusto da Cunha Dini	Assistente de Plenário	10%
042	Ariadna Zonta Rodrigues	Assistente de Informática	10%
039	Bruno Reis Pinto	Assistente de Informática	10%
030	Diana Pereira da Silva Santo	Auxiliar de Serviços	10%
040	Diones Ferreira de Almeida	Auxiliar de Serviços	10%
032	Gabriela Dahir dos Santos	Assistente Administrativo	10%
033	Gabriela Martins Cancela	Assistente de Comissões	10%
041	Luany Calderano de Souza Silva	Assistente de Comissões	10%
034	Luciano Lamarca	Auxiliar de Serviços	10%
037	Márcia Reis Botelho Condé	Auxiliar de Serviços	10%

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 07 de janeiro de 2019.

Jorge C. Gervásio

Vereador Jorge Custódio Gervásio
Presidente da Câmara Municipal de Ubá